



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018.

PERGUNTA 01- Qual a justificativa na exigência de comprovar experiência em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), uma vez que a presente prestação tem como Objetivo Geral e Específicos constantes na página 17 do Edital, considerando ainda que o Estado da Bahia já possui o ZEE? Não seria mais adequada a exigência de experiência em Planejamento Ambiental, conforme preconizado no item Qualificação da Contratada (pg. 45)? Estaria mais de acordo com o que consta na página 83 do edital quanto à ... “ indubitosa pertinência com o objeto da licitação e técnica necessária “ em relação aos Eixos Temáticos Estruturantes “I) desenvolvimento socioeconômico; II) ordenamento territorial; III) habitação; IV) mobilidade; V) saneamento básico e meio ambiente.” (Página 17, 18 e 19 do Edital)

Resposta 01: Todas as experiências a serem comprovadas são relevantes para o desenvolvimento dos produtos solicitados, e, portanto para o objeto do edital.

Pergunta 02- Qual é o valor estimado dos serviços já que os valores constantes nas páginas 42 e 76 diferem?

Resposta 02: O valor a ser utilizado é R\$ 9.007.029,12.

Pergunta 03- Que tipo de serviço será considerado “Planejamento Setorial de Infraestrutura”, constante na tabela de pontuação de Avaliação da Capacidade Técnica da CONTRATADA (pg. 49). O que envolve o termo infraestrutura ali especificado?

Resposta 03- Serão considerados como Planejamento Setorial, no setor de infraestrutura, os planos cujos objetos correspondam às componentes dos setores de mobilidade e saneamento, como, por exemplo, planos de drenagem, de redes de esgoto, de redes de distribuição de água, de sistema viário, de sistema ferroviário, de sistema hidroviário, de infraestrutura portuária, acrescido ainda dos planos referentes aos setores de comunicação e de eletricidade.

Pergunta 04- No Capítulo 7, Premissas Orientadoras e Orientações Metodológicas, no item Infraestrutura de Dados Espaciais da RMS, consta que, “Além das bases de dados disponíveis na CONDER/INFORMS e demais órgãos da administração pública estadual e municipal, deverão ser utilizadas imagens de satélite, a exemplo Rapideye, LANDSAT, CBERS ou outras de média e alta resolução espacial, que serão úteis para a análise metropolitana.” (pg. 23).

O custo para aquisição dessas imagens não consta no orçamento estimado no edital, mesmo o orçamento para Despesa de Material e Peças Gráficas (R\$ 139.915,65) é insuficiente para a aquisição de Imagens de Sensoriamento Remoto atual e em alta resolução. Que tipo de imagens de Sensoriamento Remoto (data, satélite, abrangência e resolução) será disponibilizado pela CONDER/INFORMS para o desenvolvimento dos serviços?

Resposta 04: O acervo de produtos de sensoriamento remoto disponibilizados pela CONDER/INFORMS está acessível no site: www.geopolis.ba.gov.br, na categoria Imagens (fotografias georreferenciadas, imagens de satélite e ortofotos), em padrão Open Geospatial Consortium – OGC, no formato Web Map Service – WMS, devendo ser utilizadas as imagens adequadas para elaboração das análises e produtos cartográficos, compatíveis com as precisões cartográficas exigidas no edital.

Pergunta 05- Para o Profissional 10 poderá ser considerado profissional formado em Arquitetura e Urbanismo com a experiência em Coordenação de Equipes de mobilização social, estrutura de controle social e gestão participativa, já que todas as formações mencionadas são afins ao Urbanismo?

Resposta 05: Não.

Pergunta 06- Qual a necessidade da exigência de dois atestados para cada Plano Setorial da CONTRATADA, sendo que esses planos não fazem parte do escopo, já que um só comprovaria a experiência? Esta exigência estaria em desacordo com o que consta na página 83 do edital quanto à ... “indivídosa pertinência com o objeto da licitação e técnica necessária “...

Resposta 06- Todas as experiências a serem comprovadas são relevantes para o desenvolvimento dos produtos solicitados, e, portanto para o objeto do edital.

Pergunta 07- Para o Profissional especialista em Turismo (profissional 7) a participação em Planos de Manejo, que, com frequência abrangem mais que um município, poderia substituir a participação em Planos Diretores? Afinal o turismo é um só no território.

Resposta 07: Não.

Pergunta 08- Idem a questão anterior para os profissionais de Mobilização (profissionais 10, 14 e 15). Poderiam também ser de outras formações, como Arquiteto e Urbanista, Psicólogo ou Geógrafo? Com frequência, autores de outros planos participam também como mobilizadores.

Resposta 08: Não para Arquiteto, Urbanista e Geógrafo.

**Rubens Carlos Queiroz da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

